



LEI MUNICIPAL N° 757/2014


“Declara de utilidade pública Municipal a Liga de Futebol de Teixeira de Freitas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública Municipal a Liga de Futebol de Teixeira de Freitas, com sede no Estádio Municipal de Teixeira de Freitas-Ba. Situada na Avenida Presidente Getulio Vargas S/N Bairro Centro, Inscrita no CNPJ nº 15.028.400/0001-82.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, Bahia, 06 de agosto de 2014.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Certifico que foi Publicado
Em 11/08/2014
Viviane

Viviane Gomes dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 4349